



---

## COMUNICADO

---

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer medidas excepcionais e temporárias, indispensáveis ao enfrentamento da propagação do coronavírus, causador da COVID-19.

CONSIDERANDO a importância das ações preventivas para reduzir o risco de contágio e transmissão viral, incidindo objetivamente sobre a curva temporal e o pico de casos da contaminação;

A Prefeitura Municipal de Porciúncula/RJ, corroborando as medidas de prevenção ao contágio do coronavírus (COVID-19), **DETERMINA a SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2020, para contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Porciúncula-RJ, com base nas Leis Municipais nºs 099/2019, 116/2020 e 118/2020, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, publicado em 20 de março de 2020.

Ao término do estado de emergência, será publicado novo cronograma.

Porciúncula (RJ), 23 de março de 2020.

**Atenciosamente**

**G-Strategic – Gestão, Assessoria, Serviços e Logística.**